

Ata de Reunião - 107ª RO

Data: 10/05/2023 Aprovada em: 12/07/2023
Início: 11h23min Fim: 12h32min
Local: CVT – Centro Vocacional Tecnológico

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Ausente
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Ausente
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Ausente
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Thiago Henrique Santos Abreu Morandi
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Eliana Furtado Freire
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Wesley Gonçalves de Moura

Demais presentes

Instituição

1	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Francisco Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Vladimir de Souza Soares	Representante Power Center Lagoa Santa S/A
5	Pedro Ferreira	Representante Golden Class II
6	Júlia Gomes	Representante Cerne Ambiental
7	Lancaster Fernandes	Representante Prevenir Preservar

Pauta Preliminar

1 – Abertura - Eleição do Vice Presidente.

2 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	1390-23-LST-LIC	JÉSSICA BATISTA ROCHA MENDONÇA	Árvore em área privada - Parecer nº 257/2023 - Ipê amarelo do cerrado	Bairro Ipanema, na Rua Paraíso, lote ao lado do nº 45	Francisco Assis
2.2	1441-23-LST-LIC	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	Árvore em área privada - Parecer nº 272/2023 - Pequiizeiro	Bairro Condomínio Estância Real, na Rua 1, nº 175	Francisco Assis

2.3	1633-23-LST-LIC	DIEGO DE CASTRO COSTA HOMEM	Árvores em área privada - Parecer nº 277/2023 - Pequiizeiro e Sucupira	Bairro Jardim Ipê, na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 22, lote 22, gleba C	Francisco Assis
2.4	1421-23-LST-LIC	THIAGO DIAS CALABRIA SOARES	Árvores em área privada - Parecer nº 279/2023 - Pequiizeiros e diversas	Bairro Veredas da Lagoa, na Rua Vereda dos Buritis, nº 115, lote 10, quadra 07	Francisco Assis
2.5	792-23-LST-LIC	LUIS HENRIQUE FERREIRA COSTA	Árvores em área privada - Parecer nº 280/2023 - Pequiizeiros e diversas	Bairro Vila dos Ipês, na Rua Canário, nº 105, lote 11, quadra 21	Francisco Assis
2.6	1537-23-LST-LIC	FELIPE RAFAEL RODRIGUES E SILVA	Árvores em área privada - Parecer nº 284/2023 - Pequiizeiros e diversas	Bairro Jardins da Lagoa II, na Rua 4, nº 86	Francisco Assis
2.7	1634-23-LST-LIC	CEMEPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Árvores em área privada - Parecer nº 281/2023 - Pequiizeiros	Bairro Mariposas, na Rua 6, nº 82	Francisco Assis
2.8	1816-23-LST-LIC	CONDOMÍNIO ESTÂNCIAS DAS AMENDOEIRAS	Árvores em área privada (APP) - Parecer nº 293/2023 - Diversas	Bairro Estância das Amendoeiras, no clube de campo, na rua A	Francisco Assis
2.9	1825-23-LST-LIC	PMLS - DIRETORIA DE OBRAS	Árvores em área pública (APP) - Parecer nº 294/2023 - Ipê amarelo e diversas	Bairro Lagoinha de Fora, na Av. Lagoinha de Fora, trecho a partir do Córrego José Maria até a Fazenda Pilões	Francisco Assis

11

12 **3 - Processos Administrativos para Análise de Dispensa de Licenciamento Ambiental:**

13

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	1010-23-LST-LIC 1075-23-LST-LIC	GOLDEN CLASS II	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental e Parecer nº 240/2023	Bairro Várzea, na Rua Carlos Dias Ribeiro, na Fazenda Capão Redondo	Izabela Oliveira, Paula Ferreira, Francisco Assis

3.2	1002-23-LST-LIC 650-23-LST-LIC	POWER CENTER LAGOA SANTA S/A	Pavimentação e/ou melhoramentos de Rodovias e Abertura de acesso e lançamento de drenagem pluvial - Parecer Ambiental e Parecer nº 184/2023	Fazenda Zumbi, na Rodovia MG-010, KM 27,5	Izabela Oliveira, Paula Ferreira, Francisco Assis
-----	---------------------------------------	---------------------------------	---	---	---

14
15
16
17
18
19
20
21

4 - Assuntos Gerais.

**ATA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023
Aprovada em 12/07/2023**

22 Iniciada a reunião, Jussara Viana informa que começaria com a eleição da vice presidência do
23 conselho e dá boas vindas ao Wesley Gonçalves, que é o novo membro da Prevenir Preservar; ela
24 afirma que devido a nova indicação, é necessária a eleição do novo vice- presidente; ela ressalta que
25 já foi publicado o edital de chamamento público para a eleição do conselho e que está disponível no
26 site da prefeitura. Wesley Gonçalves se apresenta. Jussara Viana agradece e questiona se alguém
27 tem interesse. Stefano Tavares afirma que a ACIAS tem interesse. Jussara Viana questiona se mais
28 alguém tem interesse e como ninguém se manifestou, ficou definido Stefano Tavares como vice-
29 presidente do conselho. Passou-se à discussão do **Item 2 – Processos Administrativos para**
30 **Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos.** Jussara Viana propõe a votação em
31 bloco e os conselheiros concordam; ela questiona se alguém tem alguma dúvida. Francisco Assis
32 afirma que a maioria é residencial, que apenas um é poda na APP; ele afirma que o 2.2 está vindo
33 pela segunda vez no conselho, e que novamente está indeferindo. Jussara Viana questiona se
34 alguém tem alguma dúvida no bloco. Stefano Tavares explica ao novo conselheiro que os laudos são
35 enviados por email anteriormente e que todos os conselheiros tem acesso às informações antes de
36 votar, por isso que questionam apenas se tem alguma dúvida e votam em bloco. Jussara Viana
37 ressalta que no bloco tem um processo da Prefeitura, que envolve supressão de vegetação em Área
38 de Preservação Permanente (APP). Francisco Assis afirma que são poucas árvores na APP, com
39 predominância de Jabuticabeira. Lancaster Fernandes questiona em relação ao transplante das
40 jabuticabeiras previsto no laudo. Francisco Assis afirma que na Resolução Codema nº 05/2012 é
41 recomendado o transplante, mas que não é obrigatório, até porque não sabe se é viável. Jussara
42 Viana afirma que essa obra será executada por medida compensatória e que já foi passado ao
43 empreendedor a sugestão do transplante, mas que terá que verificar se é possível. Eliana Furtado
44 questiona se essas Jabuticabeiras que seriam transplantadas não poderiam ser entregues ao Horto e
45 o Horto vender essas árvores. Francisco Assis afirma que as árvores não resistiriam. Jussara Viana

46 afirma que tem como sugestão o plantio em praças, escolas, áreas públicas. Lancaster Fernandes
47 sugere que ao fazer os transplantes para escolas, por exemplo, a Diretoria de Meio Ambiente poderia
48 realizar palestras com o corpo técnico. Jussara Viana explica que já existe um projeto chamado
49 "Pomar na Escola" e que nem todas as escolas têm interesse em participar, ou têm disponibilidade de
50 espaço ou para cuidar; ela reforça que tem diversas áreas verdes ou praças em que podem receber
51 essas árvores; ela afirma que nem todas as jabuticabeiras irão resistir ao transplante, mas se
52 conseguirem pelo menos uma, seria uma vitória; ela questiona se tem mais alguma dúvida nos itens
53 2.1 ao 2.9, e como nenhum conselheiro se manifesta, coloca em votação, e o resultado foi: **Subitem**
54 **2.1 - Processo Administrativo nº 1390-23-LST-LIC - JÉSSICA BATISTA ROCHA MENDONÇA -**
55 **Parecer nº 257/2023** – Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia
56 Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley Gonçalves de Moura).
57 **Subitem 2.2 - Processo Administrativo nº 1441-23-LST-LIC - MARCELO RODRIGUES DE**
58 **ALMEIDA - Parecer nº 272/2023** – Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson
59 Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley Gonçalves
60 de Moura). **Subitem 2.3 - Processo Administrativo nº 1633-23-LST-LIC - DIEGO DE CASTRO**
61 **COSTA HOMEM - Parecer nº 277/2023** – Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06
62 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley
63 Gonçalves de Moura). **Subitem 2.4 - Processo Administrativo nº 1421-23-LST-LIC - THIAGO DIAS**
64 **CALABRIA SOARES - Parecer nº 279/2023** – Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06
65 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley
66 Gonçalves de Moura). **Subitem 2.5 - Processo Administrativo nº 792-23-LST-LIC - LUIS**
67 **HENRIQUE FERREIRA COSTA - Parecer nº 280/2023** – Aprovado conforme laudo – votos
68 favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana
69 Furtado, Wesley Gonçalves de Moura). **Subitem 2.6 - Processo Administrativo nº 1537-23-LST-LIC**
70 **- FELIPE RAFAEL RODRIGUES E SILVA - Parecer nº 284/2023** – Aprovado conforme laudo – votos
71 favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana
72 Furtado, Wesley Gonçalves de Moura). **Subitem 2.7 - Processo Administrativo nº 1634-23-LST-LIC**
73 **- CEMEPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Parecer nº 281/2023** – Aprovado conforme
74 laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano
75 Tavares, Eliana Furtado, Wesley Gonçalves de Moura). **Subitem 2.8 - Processo Administrativo nº**
76 **1816-23-LST-LIC - CONDOMÍNIO ESTÂNCIAS DAS AMENDOEIRAS - Parecer nº 293/2023** –
77 Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago
78 Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley Gonçalves de Moura). **Subitem 2.9 - Processo**
79 **Administrativo nº 1825-23-LST-LIC - PMLS - DIRETORIA DE OBRAS - Parecer nº 294/2023** –
80 Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago
81 Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley Gonçalves de Moura). Passou-se à discussão do
82 **Item 3 - Processos Administrativos para Análise de Dispensa de Licenciamento Ambiental -**

83 **Subitem 3.1 - Processo Administrativo nº 1010-23-LST-LIC e Processo Administrativo nº 1075-**
84 **23-LST-LIC - GOLDEN CLASS II - Parecer ambiental e Parecer nº 240/2023.** Jussara Viana explica
85 que é um processo de dispensa de Licenciamento Ambiental, que consiste num pequeno loteamento.
86 Francisco Assis explica que o local possui uma vegetação de Cerrado bem rala, com mais árvores
87 isoladas, sem espécies ameaçadas de extinção ou protegidas; ele afirma que possui muitas árvores
88 mortas, devido à incêndios antigos. Lancaster Fernandes questiona se Francisco Assis lembra do
89 projeto que foi apresentado no conselho, de manter as árvores mortas para fazer intervenções
90 artísticas. Izabela Oliveira afirma que no caso não daria, porque é para abertura de vias do
91 loteamento e as árvores atrapalhariam. Thiago Morandi questiona onde seria o local de plantio das
92 árvores. Izabela Oliveira afirma que seriam plantadas no entorno das vias do empreendimento, nas
93 áreas do passeio, de acordo com o plano de arborização; ela afirma que o empreendimento possui
94 basicamente duas vias e que a área verde foi definida de acordo com a topografia, que é mais
95 acidentado; ela apresenta o parecer como um todo. Eliana Furtado afirma que pelas imagens é
96 possível verificar que já houve movimentação de terra no terreno e questiona se a Fiscalização iria
97 atuar. Izabela Oliveira afirma que o município hoje não tem uma definição para atuar em relação à
98 movimentação de terra; ela afirma que não houve supressão de vegetação e que, por isso, não há
99 nenhuma multa. Eliana Furtado questiona se existe autorização para a movimentação de terra.
100 Izabela Oliveira afirma que há uma discussão interna para melhorar essa questão, porque hoje a
101 movimentação de terra já é aprovada no projeto arquitetônico. Eliana Furtado questiona se a
102 movimentação de terra feita tem a intenção de já iniciar as obras. Jussara Viana informa que não, que
103 de acordo com as fotos e vistorias, provavelmente essa terra foi retirada de outro local; ela afirma que
104 irão regulamentar agora, para evitar danos ambientais das obras de terraplanagem. Eliana Furtado
105 afirma que a Fiscalização precisa ser mais ativa para verificar essas questões; ela ressalta que no
106 COPAM tem legislação específica para essas atividades, afirmando que o CODEMA precisava
107 mudar. Lancaster Fernandes questiona sobre a reunião que seria marcada para discutir as mudanças
108 das resoluções do CODEMA. Jussara Viana afirma que fará, mas que talvez seria mais fácil criar um
109 grupo para discutir as questões e depois trazer ao conselho; ela afirma que o período de eleição está
110 próximo, e que isso dificulta um pouco; ela questiona se há mais alguma dúvida nesse processo.
111 Eliana Furtado afirma que no final do parecer tem. Izabela Oliveira mostra que ficaram medidas
112 mitigadoras/compensatórias repetidas e que, conforme solicitado, faria a exclusão das repetidas.
113 Eliana Furtado pede para tirar os itens 5.5 e 5.8. Thiago Morandi questiona se os dispositivos de
114 drenagem estão no processo. Izabela Oliveira afirma que o projeto está indicando apenas a escada,
115 mas como lá embaixo tem a formação de uma nascente, foi solicitado que fizessem uma mudança,
116 com a criação de uma ala, mas que teria que ver a viabilidade. Eliana Furtado afirma não ter
117 entendido o item 5.16, dizendo que o laudo deveria atestar a estabilidade do terreno, e não das
118 edificações. Izabela Oliveira concorda. Thiago Morandi questiona qual é a justificativa de ter colocado
119 o item 5.16. Izabela Oliveira afirma que é por conta dos cortes que serão feitos no terreno; ela

120 continua explicando o parecer. Eliana Furtado questiona o que estão propondo em relação ao
121 lançamento de esgoto. Izabela Oliveira afirma que eles irão ligar na rede já existente da COPASA.
122 Thiago Morandi questiona se há algum projeto de Estação Elevatória, já que o terreno possui uma
123 parte mais baixa. Izabela Oliveira afirma que não foi apresentado projeto e que na DTB da Copasa
124 não consta elevatória, consta apenas a viabilidade de ligar. Jussara Viana questiona se há mais
125 alguma dúvida no processo e como não houve manifestação, colocou em votação - Aprovado com
126 considerações no parecer ambiental - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira,
127 Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana Furtado, Wesley Gonçalves de Moura). Passou-se à
128 discussão do **Subitem 3.2 - Processo Administrativo nº 1002-22-LST-LIC e Processo**
129 **Administrativo nº 650-23-LST-LIC - POWER CENTER LAGOA SANTA S/A - Parecer ambiental e**
130 **Parecer nº 184/2023.** Jussara Viana informa que se trata de um processo para autorizar a supressão
131 para acesso ao shopping. Francisco Assis informa que fizeram um Plano de Recuperação de Áreas
132 Degradadas e Alteradas - PRADA, mas que praticamente 50% é de espécie exótica, totalizando 320
133 Leucenas. Lancaster Fernandes questiona se esse traçado já estava previsto no primeiro processo.
134 Jussara Viana e Izabela Oliveira afirmam que essa área está fora daquela intervenção autorizada
135 anteriormente. Izabela Oliveira informa que, em virtude do porte do empreendimento, acredita-se que
136 vai aumentar o fluxo de veículos e pessoas, e que as obras de melhoria do acesso estavam previstas
137 nas condicionantes; ela afirma que essa proposta foi aprovada no DER; ela ressalta que toda a
138 intervenção é no município de Lagoa Santa e explica o traçado; ela afirma que o ponto de drenagem
139 marcado já estava no processo de licenciamento, mas que é uma intervenção em APP, já que vai
140 para o Ribeirão da Mata, e por isso, precisa de autorização; ela afirma que o terreno já possui uma
141 drenagem natural, mas que eles irão canalizar a água pluvial, dar tratamento em uma caixa de
142 retenção e encaminhar para o corpo hídrico; ela continua apresentando o parecer ambiental.
143 Francisco Assis ressalta que a supressão de vegetação inclui 11 ipês amarelos e 02 cedros, que
144 serão compensados na área de APP, conforme PRADA. Wanderson Lana questiona como seria os
145 acessos para o shopping. Vladimir Soares explica como seria o projeto. Izabela Oliveira continua
146 explicando o parecer e justifica que esse processo não possui muitas condicionantes porque no
147 processo de licenciamento já tem 26 condicionantes. Jussara Viana afirma que o empreendedor tem
148 que cumprir o PRADA e teria que doar 1282 mudas ao Horto Municipal, mas que de acordo com o
149 previsto na Resolução CODEMA 05/2012, sugere que seja revertido em material para educação
150 ambiental. Stefano Tavares questiona se foi pensado em um espaço para que o caminhão da
151 ASCAMARE possa coletar os resíduos recicláveis e fala da importância de participar da coleta
152 seletiva e dos benefícios que essa participação traz. Wanderson Lana explica o trabalho da
153 ASCAMARE e se disponibiliza para tirar dúvidas. Vladimir Soares afirma que irá verificar. Jussara
154 Viana questiona se todos concordam com a proposta de conversão da compensação. Lancaster
155 Fernandes questiona sobre a compensação ambiental da implantação do shopping. Vladimir Soares
156 afirma que compraram a área no Refúgio de Vida Silvestre Macaúbas e que farão a recomposição do

157 local. Stefano Tavares informa que a associação comercial está com uma questão em relação ao lixo
158 e que irão informar ao shopping quais são as adequações e como deve ser feita a destinação; ele se
159 dispõe a ir ao local para explicar, caso for necessário. Jussara Viana retoma a discussão sobre a
160 compensação e mostra a resolução 05/2012 do CODEMA, que define os procedimentos para
161 conversão da doação de mudas em materiais de educação ambiental; ela questiona se tem alguma
162 dúvida em relação à isso e se poderia seguir com essa sugestão. Vladimir Soares afirma que o valor
163 fica subjetivo, dessa forma. Jussara Viana afirma que fará uma proporção com os valores das mudas,
164 ela questiona se alguém tem mais alguma dúvida e como não houveram manifestações, ela coloca
165 em votação - aprovado conforme parecer ambiental e parecer de supressão de vegetação - votos
166 favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Regina Ferreira, Thiago Morandi, Stefano Tavares, Eliana
167 Furtado, Wesley Gonçalves de Moura). Passou-se ao **Item 4 - Assuntos Gerais**. Jussara Viana
168 ressalta que o Chamamento Público para eleição do CODEMA já foi publicado no site da Prefeitura e
169 no Diário Oficial que caso haja dúvida em relação aos documentos, entrem em contato com a
170 Diretoria de Meio Ambiente. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às
171 12h32min.

172

Quadro Resumo – Ata da 107ª Reunião Ordinária Realizada em 10 de Maio de 2023 Aprovada em 12/07/2023	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Márcia Regina Ferreira	
Thiago Henrique Santos Abreu Morandi	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Eliana Furtado Freire	
Wesley Gonçalves de Moura	

173